



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
[Conselho Estadual de Educação](#)

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO (AESL) /
ASSUNTO: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO (FACAL)
RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM
ENFERMAGEM COM ALTERAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CESAR GALINDO BORBA
PROCESSO N°: **14000110005178.000032/2023-41**

*PUBLICAÇÃO DOE: 26/12/2024 pela
Portaria SEE nº 6901 de 27/12/2024*

APROVADO NO PLENÁRIO 18/12/2024.

PARECER CEE/PE Nº 099/2024-CES

1 DO RELATÓRIO

A Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro (AESL), Sra. Matilde Marques Cavalcante, protocolou neste Conselho o Ofício GP/AESL nº 09/2023, datado do dia 10 de fevereiro de 2023, solicitando o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas do Limoeiro (FACAL).

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado no CEE/PE no dia 21 de março de 2023, tendo sido instruído com os seguintes documentos:

- Ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE) com encaminhando do pedido de Reconhecimento do Curso;
- Ato de criação da Instituição;
- Estatuto da AESL;
- Regimento da FACAL;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024 – 2028);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Identificação dos Dirigentes;
- Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração (PCCR);
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- Declaração de Acessibilidade;
- Ato de Recredenciamento (Parecer CEE/PE nº 101/2017 – CES);
- Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem;
- Relatório das Avaliações Internas e Externas;
- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Curso;
- Relatório da Política de Qualificação Docente;
- Projeto Político Pedagógico atualizado – 2023;
- Relatório de Avaliação da Comissão;
- Convênio com a Secretaria de Saúde de João Alfredo;
- Escala de estágio com Hospital Regional de Limoeiro;
- Convênio com a Secretaria de Saúde de Passira;
- Ofício 88/2023 – Contrapartida da Autarquia para estágio no Hospital Regional de Limoeiro;
- Convênio com a Secretaria de Saúde de Paudalho;
- Termo de contemplação das solicitações dos especialistas pela FACAL, depositado

pelo Prof. Dr. Hugo Rafael Presidente da Comissão Avaliadora;

- CND atualizada;
- Alvará de Localização e Funcionamento atualizado;
- CNPJ com nome da Facal correto;
- Certidão FGTS atualizada;
- Alvará de Localização e Funcionamento da Prefeitura de Limoeiro 2024 – com ressalva de responsabilização da FACAL sobre qualquer sinistro que possa ocorrer, devido a pendência de apresentação da Avaliação do Corpo de Bombeiros. (válido até 31/12/2024);
- Convênio de cooperação técnica para estágio com a Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Estado de Pernambuco (SES-PE);
- PPC atualizado 2024.

No dia 05 de abril de 2023, o Processo foi distribuído a este relator, que após a análise de sua regularidade, solicitou, em 25 de abril, à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), à nomeação da Comissão de Verificação *in loco* das condições institucionais de oferta do Curso de Bacharelado em Enfermagem da FACAL.

Pela Portaria CEE/PE nº 07/2023, foi nomeada a Comissão, composta pelo **Prof. Dr. Hugo Rafael de Souza e Silva**, graduado em Enfermagem, Mestre em Ciências Médicas (FCM/UPE) e Doutor em Psiquiatria e Psicologia Médica pela Escola Paulista de Medicina (UNIFESP/EPM), vice coordenador do curso de medicina da (FCM/UPE) *campus* Santo Amaro; e, **Prof. Liniker Scolfield Rodrigues da Silva**, graduado em Enfermagem. Especialista em Saúde Pública com ênfase em Saúde da Família; Residência em Enfermagem Obstétrica e em Saúde Coletiva e Mestre em Hebiatria (UPE).

A visita da Comissão de Verificação das condições de oferta do Curso foi realizada no dia 02 de junho e o seu Relatório foi anexado ao Processo no dia 03 de agosto de 2023, no qual destaca os aspectos observados na infraestrutura da FACAL e da avaliação do Projeto Pedagógico do Curso, referenciado pelo Instrumento de Avaliação, de Cursos Superiores no Âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, realizando algumas ressalvas, que foram sanadas pela Instituição.

No dia 15 de setembro, por meio do Ofício nº 19-2023 (FACAL), foi enviado a documentação solicitada pelos especialistas e no dia 28 de setembro de 2023, foram anexados mais documentos como os termos de convênios de estágios, a escala dos estágios no Hospital Regional e o Ofício nº 88/2023, que consta uma contrapartida da Autarquia para estágio no Hospital Regional de Limoeiro.

Para continuidade da tramitação do processo, este relator pediu a análise das respostas da FACAL pelos especialistas, em 27 de março de 2024, o especialista confirmou que a Instituição sanou as pendências, sendo dada continuidade à análise. No 06 de agosto, a Faculdade em tela encaminhou o Alvará de Localização e Funcionamento atualizado, mas com informação de pendências junto ao Corpo de Bombeiros. Atualizados, também, a certidão com o FGTS e CND. No dia 12 de setembro de 2024 foi anexado o PDI atualizado para os anos de 2024 até 2028. No dia 09 de outubro, foram solicitados novos esclarecimentos e comprovações, após solicitação dos membros conselheiros (as) da Câmara de Educação Superior. Em 29 de outubro, foi anexado o Ofício GP/AESL nº 56/2024 (GP/AESL), em resposta ao Despacho: 57099316 do Conselheiro relator, contendo esclarecimentos e cópias de convênios com o governo do Estado de Pernambuco e com os municípios de João Alfredo, Paudalho, Limoeiro e Passira.

Por fim, no dia 19 de novembro de 2024, foi depositado PPC do Curso de Enfermagem refeito, com atualização do Programa Universidade para Todos em Pernambuco (PROUPE/2024), Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) em 2024, Convênios e Estágios, Ementário e Bibliografia, Atividades Complementares, Trabalho de Conclusão de Curso, Corpo Docente e inclusão da Biblioteca Virtual.

Após análises e retornos das solicitações, foi concebido o parecer, como segue.

2 ANÁLISE

2.1 Identificação da Instituição de Ensino Superior (IES)

A Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro (AESL), pessoa jurídica de direito público da administração indireta, é entidade dotada de autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade do Limoeiro, Estado de Pernambuco. A AESL é regida pela Lei Municipal nº 2.065/99, como pessoa jurídica de direito público, mantenedora da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro, criada pela Lei Municipal nº 1.004/1973.

A Faculdade de Ciências Aplicadas do Limoeiro (FACAL), foi instituída há quase 50 anos para atender à demanda de educação em nível superior no Agreste Setentrional, em especial na microrregião do Vale do Capibaribe. Ela foi recredenciada e teve o referendo do Regimento aprovado, por meio do Parecer CEE/PE nº 101/2017, aprovado em Plenário no dia 02/10/2017, publicado no DOE de 11/10/2017, pela Portaria SEE nº 9001/2017, de 10/10/2017.

Conforme o PDI da Instituição, o compromisso institucional é o de contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade, através da geração e difusão de conhecimento nas áreas da Administração, Ciências Contábeis, Licenciaturas e Direito, formando profissionais capacitados para o planejamento, para a gestão organizacional e para o ensino, público e/ou privado, para área jurídica tendo como princípios básicos a geração de emprego, renda e inclusão social e atender às demandas do mercado de trabalho suprindo as necessidades das diferentes comunidades. Segundo o PDI o Curso de Enfermagem possibilita à comunidade de Limoeiro e cidades circunvizinhas, mais opções para a formação profissional que não implica grandes deslocamentos.

A missão da FACAL é:

participar efetivamente do desenvolvimento sócio-cultural-econômico da cidade do Limoeiro - PE, da região de sua influência do Estado de Pernambuco, como de todo o Brasil, formando profissionais e especialistas de nível superior, dotados de competências técnico-científicas e sociais que os habilitem a fazer uma leitura crítica da realidade, intervindo nela de modo criativo, baseado em valores de responsabilidade, ética e solidariedade, visualizando o bem comum, ação maior da cidadania (PDI 2024, p. 7).

O Curso de Enfermagem da FACAL foi autorizado por meio do Parecer CEE/PE nº 042/2019-CES aprovado pelo plenário no dia 06/05/2019, publicado no DOE de 30 /05/2019, por meio da Portaria SEE nº 3477 de 29/05/2019.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as Matrizes Curriculares

Entende-se que o Projeto Pedagógico não é um documento estanque, ou seja, posto em prática de uma vez só e esquecido, mas um verdadeiro e contínuo meio de autoavaliação e de práticas diuturnas para uma melhor concepção de curso. Dessa forma, a partir da escuta dos envolvidos (professores do Núcleo Docente Estruturante – NDE), professores que compõem o Curso, discentes em formação, Coordenação, Presidência da Autarquia e Direção da FACAL, optou-se por uma proposta de matriz curricular contemplando conhecimento técnico-científico, político-sociocultural, ético-legal e deontológico, capacitando o discente para cuidar do ser humano durante todo o seu ciclo vital.

No intuito de alcançar a aprendizagem significativa, a metodologia a ser trabalhada é por meio do desenvolvimento de atividades e a inserção em cenários práticos que mobilizem competências e habilidades. Favorecendo ao discente o protagonismo na construção do conhecimento, valorizando os seus saberes prévios, direcionando-os à solução de problemas reais e a aplicação de conhecimentos teóricos em prol da qualidade da atenção em saúde. Bem como, contribuindo no seu processo de ensino-aprendizagem com acompanhamento ativo e avaliações do processo de aprendizado que favoreçam a superação de suas dificuldades.

A importância do Curso justifica-se pela experiência universitária vivida pela FACAL ao longo dos últimos anos, permite afirmar que a região diretamente atendida pelos seus cursos de

bacharelado da FACAL, abrange 28 municípios e uma população de 628.702 habitantes, de acordo com o panorama do Censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022).

De acordo com o PPC,

a FACAL para garantir seu padrão tradicional de ensino de qualidade na formação dos profissionais e, atendendo as “Diretrizes Curriculares Nacionais”, vem propor à reforma do Projeto Pedagógico para o Curso de Graduação em Enfermagem com base em concepções didático-pedagógicas construtivistas, que reforcem a formação profissional crítica, reflexiva, criativa e autônoma. Para tanto, busca desenvolver uma proposta de curso que garanta a qualidade acadêmica do ensino superior, por meio da proposição de uma pedagogia eficiente e promissora para formação de enfermeiros que atenda às especialidades locais, regionais e nacionais em saúde e educação da população (PPC 2023, p. 14).

A construção apresentada afirma que o Curso foi estruturado em consonância com a Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001 e encontra-se fundamentada nas bases explicitadas, pela ordem cronológica:

- Lei Federal nº 7.498/86, de 25 de junho de 1986;
- Lei Federal nº 11.645/2008, altera a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003;
- Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996;
- Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999;
- Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999 e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012;
- Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- Resolução CNE/CES nº 3, de 07 de novembro de 2001;
- Lei Federal nº 10.861 de 14 de abril de 2004;
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005;
- Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009;
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012;
- Resolução nº 441 de 15 de maio de 2013;
- Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;
- Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018;
- Resolução CEE/PE nº 1, de 03 de julho de 2017.

O Curso tem como objetivo geral,

formar profissionais Enfermeiros e Enfermeiras qualificados para o exercício da enfermagem, dentro de uma perspectiva: ética, humanizada, criativa, crítica, reflexiva, cidadã e solidária; capaz de conhecer e intervir sobre o problemas/situações de saúde/doença do ser humano em todas suas dimensões, prestando assistência integral à saúde individual e coletiva; melhorando os indicadores de saúde da região, por meio de intervenções assistenciais, gerenciais, educativas e investigativas no contexto das política de saúde (PPC 2023, p. 22).

Quanto ao egresso, o Curso de Bacharelado em Enfermagem da FACAL toma como base a Resolução CNE/CES nº 3, de 07 de novembro de 2001, no art. 3º, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem, o perfil do egresso do Bacharelado em Enfermagem da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro,

(...) caracteriza-se pela formação generalista, humanista, crítica, reflexiva, visando formar profissional qualificado para o exercício da Enfermagem, com base no rigor científico e intelectual pautado nos princípios éticos. Portanto, um profissional capaz de reconhecer e intervir frente aos problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões biopsicossociais dos seus determinantes. Capacitado a atuar com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, promovendo a saúde integral do ser humano, prestando serviços à comunidade em todos os níveis de atenção à saúde da política vigente, com confiabilidade recíproca (PPC 2023, p. 24).

Todos os componentes da Matriz Curricular estão distribuídos ao longo de dez semestres e estão organizados em eixos de acordo com o papel que esses componentes exercem na formação dos discentes de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso. A integralização curricular no Curso de Enfermagem da FACAL se dará mediante cumprimento das disciplinas previstas na matriz do projeto, bem como da realização de atividades complementares e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso. Nessa direção, a integralização do Curso possui duração mínima de 5 anos (10 semestres) e máxima de 8 anos (16 semestres).

As formas de ingresso no Curso se dão por Vestibular, nota do ENEM e Portador de Diploma.

A Carga Horária total é de 4.020h, sendo compostas de 2.490h de componentes curriculares obrigatórios e eletivos; 120h de Trabalho de conclusão de curso; 870h de Estágio Curricular Supervisionado; 420h de Extensão Curricular e por fim, 150h de Atividades Complementares.

As Atividades Extensionistas são enquadradas em cinco modalidades: programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, assessorias e consultorias nas áreas técnica, científica, artística, cultural e esportiva, e em oito grandes áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho (Resolução CNE/CES nº 07, de 18/12/2018).

São diretrizes básicas das atividades de extensão universitária da FACAL a interação dialógica, a interdisciplinaridade e interprofissionalidade, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o impacto na formação do estudante e, por fim, o impacto e transformação social.

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado de Enfermagem da FACAL (p. 109), informa sobre atividades de extensão:

(...) que a instituição entende a extensão universitária como um processo contínuo de intercâmbio de saberes entre a IES e a comunidade, no desenvolvimento de atividades que contribuam à formação profissional, ética e cidadã dos acadêmicos, promovendo o desenvolvimento regional. Em consonância e atendimento a Resolução CNE/CES nº 07, de 18/12/2018 que trata das diretrizes para a curricularização das atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação na forma de componente curricular, foi inserida a carga horária somativa de 420 horas de atividades de extensão (28 créditos) na proposta da nova matriz do curso de Enfermagem.

Referente as avaliações o Curso de graduação em Enfermagem será composto por:

avaliações somativas e formativas, fornecendo subsídios aos docentes de verificar o aproveitamento dos estudantes de modo contínuo e a fim de detectar possíveis lacunas no aprendizado e intervir o mais precocemente. Nas avaliações, o docente é livre na escolha e utilização do instrumento avaliativo, inserido no processo de ensino e aprendizagem, em que poderá optar por uma prova objetiva e/ou prova dissertativa, estudo de caso, seminário, ou outro tipo de metodologia avaliativa

que constituirão as notas do 1º e 2º exercício semestral. Assim sendo, a média final que o discente deve atingir, com base nestas duas avaliações semestrais para aprovação no período, corresponde a nota 7,0. No entanto, para que esse discente apresente êxito além desta média final, se faz necessário concomitantemente, ter uma frequência de no mínimo 75% na disciplina. Vale ressaltar, que o sistema avaliativo se encontra inserido no Regimento da Instituição que servirá de suporte informativo para nortear o docente na elaboração de suas atividades pedagógicas (PPC 2023, p. 110).

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade de caráter didático-pedagógico, integrante do currículo do Curso, devendo ser uma produção individual do discente sobre um tema em saúde de livre escolha, mas cujo projeto tenha sido previamente aprovado por um professor orientador. O trabalho será na forma de Artigo Científico e é requisito obrigatório à obtenção do diploma de Bacharel em Enfermagem pela FACAL. Estão previstas na Matriz Curricular 02 (duas) disciplinas de Metodologia da Pesquisa (1 e 2), que serão ofertadas no 1º e 4º períodos, e ainda 01 (uma) disciplina de Metodologia do Trabalho de Conclusão de Curso no 8º período, estas como disciplinas que dão base para a disciplina de TCC 1 (Projeto de Pesquisa) e TCC 2 que serão responsáveis por direcionar o discente para a defesa do Artigo Científico.

2.2.1 Matrizes Curriculares

Abaixo estão as Matrizes Curriculares vigente e proposta do Curso:

Quadro 1 – Matriz Curricular Vivenciada
(PARECER CEE/PE Nº 042/2019-CES)

1º PERÍODO - Educação, Saúde e Sociedade						
Tipo	Disciplinas	C/H	C/R	CHT	CHP	OBS.:
OBR	Evolução Histórica da Enfermagem	30	02	30	-	-
OBR	Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico I	30	02	30	-	-
OBR	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	30	02	30	-	-
OBR	Sistema Único de Saúde	60	04	60	-	-
OBR	Biologia Celular e Molecular	60	04	60	-	-
OBR	Anatomia I	60	04	30	30	Teórica e prática
OBR	Prática Integradora	30	02	-	30	-
AC	Atividades Complementares	25	-	-	25	-
TOTAL		325	20	240	85	
2º PERÍODO - Bases Científicas e Ações em Enfermagem						
Tipo	Disciplinas	C/H	C/R	CHT	CHP	OBS.:
OBR	Fundamentos da Nutrição	60	04	60	-	-
OBR	Semiologia e Semiotécnica I	90	04	60	30	Teórica e Prática
OBR	Histologia Básica	30	02	30	-	-
OBR	Libras	30	02	30	-	-
OBR	Informática para saúde	30	02	30	-	-
OBR	Fisiologia	60	04	30	30	Teórica e Prática
OBR	Prática Integradora	30	02	30	-	-
AC	Atividades Complementares	25	-	-	25	-
TOTAL		355	20	270	85	
3º PERÍODO - Avaliação dos Sistemas Orgânicos						
Tipo	Disciplinas	C/H	C/R	CHT	CHP	OBS.:
OBR	Histologia dos Sistemas	30	02	15	15	Teórica e Prática
OBR	Anatomia II	60	2/2	30	30	Teórica e Prática
OBR	Fisiologia II	60	04	60	-	-
OBR	Português Elementar	30	02	30	-	-
OBR	Semiologia e Semiotécnica II	90	04	60	30	-
OBR	Imunologia	30	02	30	-	-
OBG	Genética Humana e Embriologia	30	02	30	-	-

OBG	Prática Integradora	30	02	30	-	-
AC	Atividades Complementares	30	-	-	30	-
TOTAL		390	22	285	105	

4º PERÍODO - Promoção e Prevenção à Saúde do Adulto

Tipo	Disciplinas	C/H	C/R	CHT	CHP	OBS.:
OBR	Semiologia e Semiotécnica 3	60	2/2	30	30	Teoria e Prática
OBR	Parasitologia	60	2/2	30	30	Teoria e Prática
OBR	Psicologia do Desenvolvimento	30	02	30	-	-
OBR	Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto	60	04	40	20	Teoria e Prática
OBR	Farmacologia Aplicada à Enfermagem	60	04	30	30	Teoria e Prática
OBR	Prática Integradora	30	02	30		-
AC	Atividade Complementar	30	-	-	30	-
TOTAL		330	20	190	140	

5º PERÍODO - Sistematização da Assistência de Enfermagem**Aplicada à Saúde do Adulto**

Tipo	Disciplinas	C/H	C/R	CHT	CHP	OBS.:
OBR	Assistência de Enfermagem nas Afecções Sistêmicas e nos Processos Crônicos	90	4/2	60	30	Teoria e Prática
OBR	Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis – DIP	60	04	40	20	Teoria e Prática
OBR	Enfermagem em Centro de Material e Esterilização	60	2/2	30	30	Teoria e Prática
OBR	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	90	4/2	60	30	Teoria e Prática
OBR	Assistência de Enfermagem ao Idoso	60	04	30	30	Teoria e Prática
OBR	Prática Integradora	30	02	30	-	-
AC	Atividade Complementar	30	-	-	30	-
TOTAL		420	25	250	170	

6º PERÍODO - Sistematização da Assistência de Enfermagem Aplicada à Mulher, a Criança e ao Adolescente

Tipo	Disciplinas	C/H	C/R	CHT	CHP	OBS.:
OBG	Assistência de Enfermagem na saúde do RN, criança e adolescente	90	4/2	60	30	Teoria e Prática
OBG	Assistência de Enfermagem em Saúde da Mulher	90	4/2	60	30	Teoria e Prática
OBG	Assistência de Enfermagem ao Neonato	60	2/2	30	30	Teoria e Prática
OBG	Assistência de Enfermagem a Parturiente e Puérpera	60	4/2	60	-	-
OBG	Saúde da Mulher em Atenção Primária	30	02	30	-	-
OBG	Prática Integradora	30	02	15	15	Teoria e Prática
AC	Atividade Complementar	30	-	-	30	-
TOTAL		390	26	255	135	

7º PERÍODO - Sistematização da Assistência de Enfermagem Hospitalar

Tipo	Disciplinas	C/H	C/R	CHT	CHP	OBS.:
OBG	Assistência de Enfermagem em emergência	90	4/2	60	30	Teoria e Prática
OBG	Urgência e Emergência Pré-Hospitalar	60	04	60	--	--
OBG	Assistência de Enfermagem na Paliação e Finitude	60	2/2	40	20	Teoria e Prática
OBG	Assistência de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva	90	4/2	60	30	Teoria e Prática
OBG	Assistência de Enfermagem em Psiquiatria e Saúde Mental	60	02	30	30	Teoria e Prática
ELET	Eletiva I	30	02	30	-	-
OBG	Prática Integradora	30	02	30	-	-
AC	Atividade Complementar	30	-	-	30	-
TOTAL		450	26	310	140	

8º PERÍODO - Atuação da Enfermagem em Gestão e Docência

Tipo	Disciplinas	C/H	C/R	CHT	CHP	OBS.:
OBG	Sistemas de Informação e Saúde	60	04	30	30	Teoria e Prática
OBG	Auditória em Enfermagem	60	04	60	-	-
OBG	Segurança do Paciente	60	04	40	20	Teoria e Prática

OBG	Planejamento e Gerenciamento dos Cuidados em Enfermagem	30	02	30	-	-
ELET	Eletiva II	30	02	30	-	-
OBG	Metodologia do Trabalho de Conclusão de Curso	30	02	30	-	-
OBG	Prática Integradora	30	02	30	-	-
AC	Atividade Complementar	30	-	-	30	-
TOTAL		330	20	250	80	
9º PERÍODO - Prática e Pesquisa Clínica em Enfermagem						
Tipo	Disciplinas	C/H	C/R	CHT	CHP	OBS.:
OBG	Estágio Supervisionado	450	26	--	450	Disciplina Prática
OBG	Trabalho de Conclusão de Curso	60	04	60	-	-
AC	Atividade Complementar	30	-	-	30	-
TOTAL		540	30	60	480	
10º PERÍODO - Prática e Pesquisa Clínica em Enfermagem						
Tipo	Disciplinas	C/H	C/R	CHT	CHP	OBS.:
OBG	Estágio Supervisionado	450	26	-	450	Disciplina Prática
AC	Atividade Complementar	20	-	-	30	-
TOTAL		450	26		480	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 4.000 h						

ELETIVAS		
	Disciplinas	CH
Anatomia e Fisiologia da Criança e do Adolescente		30
Metodologia da Assistência de Enfermagem		30
Saúde da Mulher em Atenção Primária		30
Farmacologia Prática		30
Programa Nacional de Imunização		30
Processos Patológicos Gerais		30
Interpretação de Exames		30
Bioquímica		30
Educação Ambiental e Sanitária		30
Atuação da Enfermagem nos Programas do SUS		30
Microbiologia		30
Processos Psicológicos Aplicados ao Trabalhador de Enfermagem		30
Educação para Saúde		30

Distribuição de Cargas Horárias por Componentes Curriculares

COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE HORAS
Componentes curriculares obrigatórios	2760
Trabalho de Conclusão de Curso	60
Estágio Curricular Supervisionado	900
Atividades Complementares	280
TOTAL	4.000

LEGENDA:

CH- Carga Horária

CR- Créditos Regulares

CHT- Carga Horária Teórica

CHP- Carga Horária Prática

CHP*- Carga Horária Prática em Laboratório ou Visitas Técnicas

DESCRITIVO DO CURSO VIVENCIADO:

Carga horária de disciplinas obrigatórias = 2.760 horas

Carga horária eletiva = 60 horas

Estágio Supervisionado: 900 h

Atividades Complementares do Curso (ACC) = 280 horas

Carga horária total do curso: 4.000 horas

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

1º PERÍODO - Bases elementares da Enfermagem contemporânea						
Tipo	Disciplinas	C/H	C/R	CHT	CHP	OBS.:
OBR	Biologia Celular e Molecular	60	3/1	45	15	Teórica e prática
OBR	Bioquímica e Biofísica	60	04	60	-	-
OBR	Saúde Coletiva I	60	2/2	30	30	Teórica e prática
OBR	Enfermagem no contexto histórico e atual	30	02	30	-	-
OBR	Legislação de enfermagem, ética e bioética	30	02	30	-	-
OBR	Metodologia da Pesquisa I	30	02	30	-	-
OBR	Antropologia e Sociologia	30	02	30	-	EaD
OBG	Atividades de Extensão I	60	1/3	15	45	Teórica e prática
OBG	Atividades Complementares I	15	1	-	15	-
TOTAL		375	25	270	105	
2º PERÍODO - Ciência e Enfermagem contemporânea						
Tipo	Disciplinas	C/H	C/R	CHT	CHP	OBS.:
OBR	Anatomia I	60	2/2	30	30	Teórica e prática
OBR	Fisiologia I	60	3/1	45	15	Teórica e prática
OBR	Histologia	60	3/1	45	15	Teórica e prática
OBR	Genética Humana e Embriologia	30	02	30	-	-
OBR	Parasitologia	60	3/1	45	15	Teórica e prática
OBR	Semiologia e Semiotécnica I	60	3/1	45	15	Teórica e prática
OBG	Atividades de Extensão II	30	02	-	30	Prática
OBG	Atividades Complementares II	15	1	-	15	-
TOTAL		375	25	240	135	
3º PERÍODO - Vida, Ciência e Enfermagem aplicada						
Tipo	Disciplinas	C/H	C/R	CHT	CHP	OBS.:
OBR	Anatomia II	60	2/2	30	30	Teórica e prática
OBR	Fisiologia II	60	3/1	45	15	Teórica e prática
OBR	Microbiologia	60	3/1	45	15	Teórica e prática
OBR	Patologia	30	02	30	-	-
OBR	Imunologia	30	02	30	-	-
OBR	Semiologia e Semiotécnica II	60	3/1	45	15	Teórica e prática
OBG	Atividades de Extensão III	30	02	-	30	Prática
OBG	Atividades Complementares III	15	1	-	15	-
TOTAL		345	23	225	120	
4º PERÍODO - Ciência e sua intercessão com o processo de Enfermagem						
Tipo	Disciplinas	C/H	C/R	CHT	CHP	OBS.:
OBR	Semiologia e Semiotécnica III	60	3/1	45	15	Teórica e prática
OBR	Sistematização da Assistência de Enfermagem	60	04	60	-	-
OBR	Saúde Coletiva II	60	3/1	45	15	Teórica e prática
OBR	Epidemiologia e meio ambiente	30	02	30	-	-
OBR	Farmacologia aplicada à Enfermagem	60	04	60	-	-
OBR	Metodologia da Pesquisa II	30	02	30	-	-

OBR	Estatística aplicada	30	02	30	-	EaD
OBG	Atividades de Extensão IV	60	1/3	15	45	Teórica e prática
OBG	Atividades Complementares IV	15	1	-	15	-
TOTAL		405	27	315	90	

5º PERÍODO - O cuidar da Enfermagem na saúde do adulto

Tipo	Disciplinas	C/H	C/R	CHT	CHP	OBS.:
OBR	Assistência de Enfermagem em Clínica Médica	90	4/2	60	30	Teórica e prática
OBR	Assistência de Enfermagem em Doenças Transmissíveis - DIP	60	3/1	45	15	Teórica e prática
OBR	Assistência de Enfermagem na Saúde do Homem	60	3/1	45	15	Teórica e prática
OBR	Assistência de Enfermagem na Saúde do Idoso	60	3/1	45	15	Teórica e prática
OBR	Educação em Saúde e Práticas Pedagógicas	30	02	30	-	-
OBG	Psicologia do Desenvolvimento	30	02	30	-	EaD
OBG	Atividades de Extensão V	60	1/3	15	45	Teórica e prática
OBG	Atividades Complementares V	15	1	-	15	-
TOTAL		405	27	270	135	

6º PERÍODO - O cuidar de Enfermagem na saúde materno-infantil

Tipo	Disciplinas	C/H	C/R	CHT	CHP	OBS.:
OBG	Assistência de Enfermagem na Saúde do RN, Criança e Adolescente	90	4/2	60	30	Teórica e prática
OBG	Assistência de Enfermagem em Saúde da Mulher	60	3/1	45	15	Teórica e prática
OBG	Assistência de Enfermagem em Obstetrícia	60	3/1	45	15	Teórica e prática
OBG	Interpretação de Exames Laboratoriais	30	02	30	-	-
OBR	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	30	02	30	-	EaD
ELET	Eletiva I	30	02	30	-	-
OBG	Atividades de Extensão VI	60	1/3	15	45	Teórica e prática
OBG	Atividades Complementares VI	15	1	-	15	-
TOTAL		375	25	255	120	

7º PERÍODO - O cuidar de Enfermagem no contexto do trabalho hospitalar

Tipo	Disciplinas	C/H	C/R	CHT	CHP	OBS.:
OBG	Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME	30	1/1	15	15	Teórica e prática
OBG	Enfermagem Cirúrgica	60	3/1	45	15	Teórica e prática
OBG	Assistência de Enfermagem em Psiquiatria e Saúde Mental	90	4/2	60	30	Teórica e prática
OBG	Segurança do Paciente	30	1/1	15	15	Teórica e prática
OBG	Administração em Enfermagem e Auditoria	60	04	60	-	-
OBG	Enfermagem em Nutrição e Dietética	30	02	30	-	-
ELET	Eletiva II	30	02	30	-	-
OBG	Atividades de Extensão VII	60	1/3	15	45	Teórica e prática
OBG	Atividades Complementares VII	15	1	-	15	-
TOTAL		405	27	270	135	

8º PERÍODO - Práticas de Enfermagem nos processos críticos de vida

Tipo	Disciplinas	C/H	C/R	CHT	CHP	OBS.:
OBG	Enfermagem em Urgência e Emergência	90	4/2	60	30	Teórica e prática
OBG	Assistência de Enfermagem em Unidade de Tratamento Intensivo (UTI)	60	3/1	45	15	Teórica e prática

OBG	Saúde do Trabalhador	30	1/1	15	15	Teórica e prática
OBG	Práticas Integrativas e Complementares – PICS	30	1/1	15	15	Teórica e prática
OBG	Metodologia do Trabalho de Conclusão de Curso	60	04	60	-	-
OBG	Atividades de Extensão VIII	60	1/3	15	45	Teórica e prática
OBG	Atividades Complementares VIII	15	1	-	15	-
TOTAL		345	23	210	135	
9º PERÍODO - Atuação de Enfermagem e pesquisa em saúde na atenção primária						
Tipo	Disciplinas	C/H	C/R	CHT	CHP	OBS.:
OBG	Estágio Supervisionado I (nas Unidades Básicas de Saúde)	420	28	-	430	-
OBG	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	60	04	60	-	-
TOTAL		480	32	60	430	
10º PERÍODO - Atuação de Enfermagem e pesquisa em saúde na atenção especializada						
Tipo	Disciplinas	C/H	C/R	CHT	CHP	OBS.:
OBG	Estágio Supervisionado II (em Hospitais gerais e especializados, administração /assistência)	450	30	-	430	-
OBG	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	60	04	60	-	-
TOTAL		510	34	60	430	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 4.020 h						

ELETIVAS	
Disciplinas	CH
Programa Nacional de Imunização e Sala de Vacina	30
Cuidados em Estomatoterapia	30
Suporte Básico de Vida (SBV)	30
Sistematização da Assistência em Enfermagem domiciliar	30

Distribuição de Cargas Horárias por Componentes Curriculares

COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE HORAS
Componentes curriculares obrigatórios	2.460
Trabalho de Conclusão de Curso	120
Estágio Curricular Supervisionado	870
Extensão Curricular	420
Atividades Complementares	150
TOTAL	4.020

LEGENDA:

CH- Carga Horária

CR- Créditos Regulares

CHT- Carga Horária Teórica

CHP- Carga Horária Prática

CHP*- Carga Horária Prática em Laboratório ou Visitas Técnicas

DESCRITIVO DO CURSO:

Carga horária de disciplinas obrigatórias: 2.460 horas

Carga horária eletiva: 120 horas

Estágio Supervisionado: 870 h

Atividades Complementares do Curso (ACC): 150 horas

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): 120 horas

Extensão: 420 horas

Carga horária total do curso: 4.020 horas

As atividades complementares são atividades que complementam a formação ministrada em sala de aula nos cursos superiores. Segundo o PPC (pág. 111), a FACAL possibilita aos seus discentes, desde o 1º semestre do curso, a aquisição de horas extras em atividades diversas, possibilitando assim uma formação mais ampla, sobretudo quando se alia as atividades complementares com as práticas de extensão.

Componentes curriculares de caráter científico, cultural e profissional vivenciados pelos discentes durante a graduação, como uma trajetória autônoma e particular, assim como práticas de ensino, pesquisa e/ou extensão, quando efetivadas de acordo com o Regulamento do Núcleo de Atividades Complementares da FACAL, integrarão o currículo pleno de acordo com a Resolução nº 2/2007 do Conselho Nacional de Educação.

A matriz proposta conta com carga horária e conteúdo em consonância com as DCNs do curso, inclusive para estágios. A FACAL possui a disponibilidade de vivenciar algumas disciplinas de seus cursos na modalidade de EaD (Ensino a Distância), evidenciando em sua Matriz Curricular esta possibilidade.

Nessa direção, propõe-se que o Curso de Bacharelado em Enfermagem, oferte o momento a distância em seus componentes curriculares, respeitando as orientações da Resolução CEE/PE nº 1, de 29 de abril de 2019, que altera o artigo 21, e o inciso IX do artigo 30 da Resolução nº 1, de 03 de julho de 2017, que estabelece o limite de 20% da carga do curso presencial a ser vivenciada na modalidade EAD, sendo destacada o uso da modalidade apenas nas disciplinas abaixo citadas no PPC:

Período	Componente Curricular em EAD	Carga Horária
1º	Antropologia e Sociologia	30
4º	Estatística Aplicada	30
5º	Psicologia do Desenvolvimento	30
6º	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	30

Segundo especialistas, ao analisar o PPC e após discussões *in loco*, fica evidenciado que existem temas transversais o cuidado com idoso, o paciente com alguma deficiência, meio ambiente e saúde, cuidado com os povos originários e quilombolas e população LGBTQIAP+ em conformidade com a legislação vigente.

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso se constitui como:

o conjunto de atividades de formação, pesquisa e prestação de serviços à comunidade, que propicia ao aluno a compreensão da realidade, a aquisição de competências e habilidades para a intervenção de enfermagem adequada. Trata-se de aprendizagem teórico-prática, fundamental ou complementar ao desenvolvimento acadêmico e profissional do discente em formação. Busca compreender e atender às necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS) e assegurar a integralidade da atenção e a qualidade e humanização do atendimento (PPC, p.114).

Quanto ao Estágio Supervisionado para o Curso, a Instituição atende ao proposto na Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) de nº 3 de 07 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem, Art. 7º, no seu Parágrafo Único, com carga horária mínima de Estágio Curricular Supervisionado de 20% (vinte por cento). A Instituição tem como base, também, a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. O estágio obrigatório tem 870 horas, distribuídas em 420 horas de estágio em Unidade Básica de Saúde e 450 horas em Unidade Hospitalar que a IES tem convênio.

Após envio de relatórios, a pedido do relator e devido observações dos especialistas, fica evidente existir campo de prática distribuídos e em conformidade para o número de alunos vigentes, inclusive com momentos vivenciados em unidades da Secretaria Estadual de Saúde.

2.3 Coordenação e Corpo Docente

O Curso é Coordenado pela Profa. Thaysa Thatyana Aragão Guerra Mota, Enfermeira graduada pela Universidade Federal da Paraíba, Doutora e Mestra em Saúde Materno-Infantil pelo Instituto Materno Infantil Fernando Figueira (IMIP) e Especialista em Saúde da Família pela Faculdades Integradas de Patos (FIP/PB).

O corpo docente do Curso é formado por 13 (treze) docentes contratados, sendo 6 (seis) mestres, 5 (cinco) especialistas e 2 (dois) doutores. Destes, 9 (nove) são enfermeiros graduados e pós-graduados e os demais docentes, biólogo, educador físico, pedagogo e psicólogo. A Comissão de Especialistas recomendou, considerando parâmetros nacionais de qualidade que parte dos professores fossem contratados no regime de tempo parcial, tempo integral ou por concurso público, conforme legislações vigentes no município, tendo sido questionado a instituição, que informou limitações orçamentárias para manter com professores sob contratos de horistas.

Devido a consideração da comissão de especialistas, o relator solicitou esclarecimentos referente a aderência e quantitativo de docentes no curso. Foi enviado pela presidente da Autarquia uma matriz explicativa, destacando as disciplinas, docentes e titulação comprovada por currículo *lattes*. Observamos que houve o aumento no número de docentes, sendo mostrado no documento, a aderência dos docentes para as disciplinas elencadas, bem como a viabilidade de realização, devido ao reduzido número de alunos atualmente no curso.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem foi instituído através de portaria que consta com a presença de 05 docentes -1 (uma) doutora, 3 (três) mestres e 1 (uma) especialista, com a comprovação da graduação do curso e suas respectivas titulações, em um regime de trabalho com reuniões mensais e reuniões extraordinárias, se esta for necessária.

2.4 Infraestrutura da FACAL

A Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro tem sua sede na Av. Jerônimo Heráclio, nº 81, Centro, Limoeiro-PE, a estrutura física da IES passou por modificações para atender às exigências da formação do profissional nos cursos autorizados. O *campus* da FACAL está distribuído em três espaços distintos e integrados.

A infraestrutura é avaliada pela comissão como adequada e suficiente para os cursos já oferecidos pela IES, onde funciona o Bacharelado em Enfermagem. Ocupam dois pavimentos, que estão devidamente interligados por elevador, garantindo assim as condições de acessibilidade. Ao todo, a IES dispõe de 32 (trinta e duas) salas de aulas amplas, com aproximadamente 60m², devidamente mobiliadas e, todas climatizadas; uma sala específica para atuação de coordenadores de curso; sala de videoconferência; um laboratório com vinte computadores novos com acesso à internet banda larga, além de acesso a wi-fi em todo o *campus*, e ampla biblioteca; além de espaços próprios para a Presidência da Autarquia, para a Diretoria, Secretaria e Tesouraria.

A sala da Direção e Presidência atende às necessidades dos professores e discentes que a procuram. Também, para melhor integração dos cursos da FACAL, existe uma sala que abriga a todos os coordenadores, sendo observado pelos avaliadores se tratar de um ponto importante o fácil acesso pelos discentes. A sala é equipada com computador e ar-condicionado tornando um ambiente agradável para reunião e atendimento.

A sala dos professores fica localizada no térreo, numa sala climatizada, com adequadas instalações sanitárias e um mobiliário apropriado para acomodações dos professores. A Instituição ainda possui uma secretaria que responde por toda a parte acadêmica de todos os cursos, que para auxiliar os estudantes, dispõe de três funcionárias e funciona das 8h às 12h, das 14h às 17h e no horário noturno, inicia o expediente às 18 horas.

O laboratório de informática está localizado da FACAL, de fácil acesso para os discentes, sendo uma sala climatizada com 5 (cinco) computadores, de uso também do núcleo de EAD. Este espaço serve de apoio aos estudantes que cursarão disciplinas isoladas na modalidade a Distância, seja como parte da matriz curricular dos respectivos cursos da IES ou como atividades complementares. Além de oferecer a estrutura necessária para o funcionamento das disciplinas

EAD, o núcleo ofertará cursos de informática, objetivando promover a autonomia dos estudantes na internet e familiaridade com ferramentas digitais voltadas ao mundo acadêmico.

Segundo relatório da comissão de avaliação, a estrutura física disponível atende aos objetivos educacionais. A única ressalva, são nos laboratórios das ciências básicas e de habilidades de enfermagem, em que houve a recomendação de ampliar o arsenal de materiais disponíveis para permitir melhor imersão teórico prática dos estudantes.

2.5 Infraestrutura para Oferta de Educação a Distância

As disciplinas EAD são ofertadas por uma empresa que disponibiliza a plataforma dentro do site da FACAL, por meio de Portal AVA (ambiente virtual de aprendizagem), com *login* e senha individualizados. A oferta é realizada pela IESDE BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba-PR, no endereço na Rua Dr. Carlos de Carvalho, nº. 1.482, CEP: 80730-200, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.295.274/0001-43.

O material disponível é descrito nos documentos, como “livros digitais”, com seus respectivos arquivos em PDF acompanhados de videoaulas, que são postas como “vídeo livros digitais”.

A FACAL dispõe de um professor responsável pela plataforma EAD para a realização de cadastro dos discentes, inscrições das disciplinas, seu monitoramento e todo o suporte de orientação necessária. Também, segundo ofício da FACAL, existem modem para *wi-fi* nas dependências da IES, tornando um ambiente conectado para funcionários, docentes e discentes.

2.6 Da Biblioteca, Acervo Bibliográfico e Laboratórios

Referente ao acervo bibliográfico, o PPC do Curso de Bacharelado em Enfermagem registra em seu ementário as referências básicas e complementares contendo livros físicos. Porém, durante a visita da comissão, foi apresentada apenas uma lista de livros que se encontra em processo de licitação. Visando adequação a realidade do curso, foi solicitado pelo conselheiro a adequação dos livros, ajustando a biblioteca para livros digitais, visto que a instituição possui base digital da “Minha Biblioteca”, que disponibiliza obras em saúde completas, inclusive com tutorial de uso e fácil acesso por meio do site da instituição.

Relatório com PPC atualizado, foi recebido no dia 19 de novembro de 2024, com os planos de disciplinas contando com livros virtuais da Minha Biblioteca, em conformidade com a realidade do curso.

2.7 Conclusão da Comissão de Verificação da Oferta do Curso

O Curso de Bacharelado em Enfermagem da FACAL faz jus à solicitação de reconhecimento do curso. Foi ressaltado pela comissão a ausência de convênio de estágios com a Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE). Porém, ao ser solicitada pelo relator, nos foi apresentado o termo de convênio com a SES-PE (anexo 57995679), datada de dezembro de 2022, sendo conferida a autenticidade com assinatura digital do secretário de saúde e presidente da FACAL. Também foi enviada imagem de tela (anexo 57994308), com a relação dos estudantes e local de estágio.

Os especialistas recomendaram o reconhecimento do Curso, destacando fragilidades no curso e recomendando redução do tempo. Porém, o relator solicitou esclarecimentos e foi atendido pela Presidente da Autarquia, por meio de documentos, relatórios e esclarecimentos em documentos formais depositados pela instituição, que passam a ser parte integrante deste processo. Os documentos foram recebidos no dia 29/10/2024, acompanhado do Ofício GP/AESL nº 56/2024 (anexo 57994086), com registros fotográficos de atividades práticas, vivências de estágios e visitas técnicas, convênios com os municípios de: Limoeiro (anexo 57995327), João Alfredo (anexo 57994450), Passira (anexo 57995049), Paudalho (anexo 57995452) e convênio de cooperação técnica para estágio curricular com o Estado de Pernambuco (anexo 57995679), através da

Secretaria Estadual de Saúde (SES/PE). Foi enviado, também, uma tabela com a relação de 13 (treze) docentes, vinculando com as disciplinas que ministram, mostrando a aderência ao projeto.

Referente a comprovação do esforço da FACAL junto a Prefeitura de Limoeiro, visando reverter este quadro e existir contratação de docentes concursados conforme documento anexado com os esclarecimentos da Instituição (anexo 57994308):

A FACAL tem adotado um planejamento estratégico detalhado para a expansão e consolidação de seus cursos e departamentos. O Curso de Enfermagem, apesar de estar previsto para expansão, requer uma análise minuciosa de mercado e recursos, incluindo corpo docente especializado, infraestrutura específica para a área da saúde, e parcerias com hospitais e unidades de saúde e que está em processo de adequação dessas instalações, buscando garantir que, ao iniciar o processo de provimento de vagas, toda a infraestrutura esteja plenamente apta a oferecer um ensino de excelência;

A abertura de um concurso para provimento de vagas implica um comprometimento financeiro significativo. Neste momento, a instituição prioriza a alocação de recursos em reformas e aquisições de materiais necessários para a efetiva implementação do curso, garantindo que o investimento seja sustentável e compatível com a realidade orçamentária da FACAL. Assim, a gestão financeira cautelosa justifica a postergação do concurso, visando não comprometer a saúde financeira da faculdade (Esclarecimentos FACAL, p.14).

Quanto a justificativa de não aquisição de livros físicos:

Justifica a não aquisição de livros acadêmicos para o curso de Enfermagem devido a restrições orçamentárias resultantes de desafios financeiros recentes. A pandemia de COVID-19 impactou significativamente nossas receitas, levando à necessidade de redirecionar recursos para áreas prioritárias, como infraestrutura e manutenção das atividades acadêmicas. Diante da diminuição do número de matrículas e das despesas adicionais para adaptação ao ensino remoto, não foi possível alocar verba específica para a compra de novos materiais didáticos. A Autarquia está comprometida em buscar soluções para viabilizar a aquisição de livros em um futuro próximo, visando sempre a qualidade da formação dos nossos alunos (Esclarecimentos FACAL, p.15)

Neste caso acima citado, o relator comprehende a situação, tendo solicitado a adequação dos planos de aula com inclusão de livros digitais nas disciplinas do Curso constantes no PPC, visto que esta é a realidade existente, não cabendo outro relato senão o verdadeiro.

Tal ajuste foi realizado e depositado, com as correções no PPC (anexo 58940564), no dia 19 de novembro de 2024.

3 DO VOTO

Por todo o exposto, o voto é no sentido Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas do Limoeiro (FACAL), recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 101/2017, mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro (AESL), CNPJ nº 11.166.741/0001-63, com sede na Av. Gerônimo Heráclio, 81, Centro, Limoeiro-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55700-000, na modalidade presencial, em horário diurno e noturno, com 100 (cem) vagas anuais, divididas em 50 (cinquenta) vagas semestrais, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar, retroativamente, 03/02/2024, quando finalizou a primeira turma do Curso. A redução de 6 (seis) para 4 (quatro) anos, é justificada considerando o art. 36, da Resolução CEE/PE nº 01/2017, levando em consideração as deficiências quanto a contratação de professores e dificuldades relatadas nas justificativas da presidente da Autarquia no decorrer da análise.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-presidente

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA – Relator

HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO

JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA

TARCIA REGINA DA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 18 de dezembro de 2024.

Natanael José da Silva
Presidente